



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 celebrado entre o município de Timon-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Empresa L. B. Gomes para a prestação de serviços de acesso internet, através de link dedicado para atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timon-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.15.307/0001-14, com sede administrativa na Av. Piauí, s/n, Bairro Centro, Timon/MA, representada neste ato pela sua autoridade competente, o Sr. João Batista Lima Pontes, Secretário Municipal de Segurança Pública, inscrito no CPF sob o nº 474.384.793-15 residente e domiciliado na Rua Manoel Viana, nº 757, Bairro Parque Piauí, Timon/MA, de acordo com a delegação de competência contida na lei.

CONTRATADO: L. B. GOMES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.781.826/001-99, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, 911, sala 03, Bairro Noivos, Teresina/PI, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, Sr. Lennilberto Batista Gomes, Empresário, portador de Carteira de identidade nº 5.032.494-2 Ssp-PI e CPF nº 021.102.463-59, residente e domiciliado na Rua Torquato Neto IV, Quadra-31, Casa-31, Teresina-PI

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo com base no pregão nº 003/2019 sujeitando-se as partes às normas disciplinares nos artigos 57, II combinado com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira – DO OBJETO:

O Presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do contrato nº 001/2019, prorrogado por seu primeiro termo aditivo, segundo termo aditivo e terceiro termo aditivo.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO:

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência de período a partir do dia 01/01/2023 ao dia 31/12/ 2023.

Cláusula Terceira – DO VALOR:

O valor mensal do contrato, é de R\$ 2.960,00 (Dois Mil e Novecentos e Sessenta Reais) a importância ora estabelecida, corresponde ao valor mensal do contrato vigente.

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

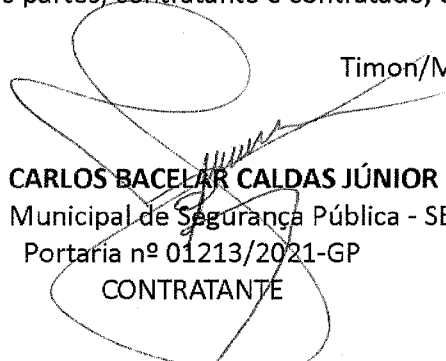
O presente Termo Aditivo decorrente de autorização do gestor contratante, e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II, e art. 65 da Lei nº 8.666/93, entra em vigor no momento sua assinatura.

Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:

Ficam Ratificadas as demais Clausulas e Condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois ledas, são assinadas pelos representantes das partes, contratante e contratado, e pelas testemunhas abaixo.

Timon/MA, 30 de Dezembro de 2022.


LUÍS CARLOS BACELAR CALDAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança Pública - SEMSP
Portaria nº 01213/2021-GP
CONTRATANTE


LENILBERTO BATISTA GOMES
CPF: 021.102.463-59
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Nome: Amanda Valéria Vieira Santos
CPF nº: 048.193.283.60

2. Nome: Adenilolhe Rodrigues dos Santos
CPF nº: 007.154.733.95



DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10h40min do dia 02/03/2023.
LIGAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeiro: Gerson de Sousa Assunção.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Termo Aditivo: 004/2022

Contrato: nº 001/2019

Processo Administrativo: nº 001221/2018

Fundamentação Legal: artigos 57, Inciso II, e art.65 da lei nº 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública

CNPJ do contratante: 06.115.307.001-14

Contratado: L. B. GOMES

CNPJ do contratado: 10.781.826/0001-99

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência do contrato nº 001/2019 de prestação de serviços técnicos especializados de Telecomunicação para fornecimento de conexão via rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, tendo em vista nos termos contidos no Art. 57 da lei nº 8.666/1993, que tem prestação de serviços executados de forma continuada, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

Dotação Orçamentária:

Projeto de Atividade: 2063

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500

Valor Mensal: R\$ 2.960,00

Valor Global: R\$ 35.520,00

Data da Assinatura: 30/12/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO

GERENCIADOR Nº 049/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº

0000000614/2023

Pregão Eletrônico nº 0049/2022

Fundamentação legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e

Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 055 de 2016, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

Contratante: DEMIP- Departamento de Iluminação Pública.

CNPJ do Contratante: 35.979.496/0001-71

Contratada: M J BARROQUEIRO FILHO-ME

CNPJ da Contratada: 28.904.536/0001-50

Objeto: Aquisição futura de Material Elétrico para realizar a manutenção do sistema de Iluminação Pública do Município de Timon/MA

Vigência: 20/01/2023 a 31/12/2023

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30Fonte de Recurso: 1751

Projeto de Atividade: 2056

Valor Global: 473.130,00

Data da Assinatura: 20/01/2023

RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato de Termo de Segundo Aditivo ao Contrato 023/2021 - SEMDES, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 2559 do dia 24 de janeiro de 2023, para fazer a seguinte alteração: **Onde se lê:** Miguel Moura da Silva, CPF nº 305.227.223-34. **Leia-se:** Conceição de Maria Paulo Moura da Silva, CPF nº 412.033.033-72.

HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Carta Convite nº 015/2022 - Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMS
Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de rede de subestação aérea trifásica de 255 KVA e entrada de entrega de energia ate o quadro de barramento no CTA- Centro de Testagem e Aconselhamento, zona urbana no município de Timon - MA.

ADJUDICADO em favor da Empresa vencedora: **P.F. LIMA CARVALHO EIRELI-ME** CNPJ: 14.696.800/0001-01, com valor global de R\$ 132.573,78 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). **Assinatura:** 16 de fevereiro de 2023.

SEMDES**RESOLUÇÃO N° 002/2023 - CMAS/TIMON - MA.**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) exercício 2022 para prestação de contas.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Timon - MA, em reunião ordinária em 01 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS e Lei municipal nº 2255, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) exercício 2022 para prestação de contas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se às disposições em contrário.

Timon (MA), 25 de janeiro de 2023.

Kledilza Macedo de Mesquita Sousa
 Kledilza Macedo de Mesquita Sousa
 Vice - Presidente do CMAS/Timon-MA

RESOLUÇÃO N° 003/2023 - CMAS/TIMON - MA.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Saldos dos Recursos Federais e Estaduais de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Timon - MA, em reunião ordinária em 01 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS e Lei municipal nº 2255, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Saldos dos Recursos Federais e Estaduais de 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se às disposições em contrário.

Timon (MA), 25 de janeiro de 2023.

Kledilza Macedo de Mesquita Sousa
 Kledilza Macedo de Mesquita Sousa
 Vice - Presidente do CMAS/Timon-MA

RESOLUÇÃO N° 004/2023 - CMAS/TIMON - MA.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeiro do SUAS exercício 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Timon - MA, em reunião ordinária em 01 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS e Lei municipal nº 2255, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeiro do SUAS exercício 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se às disposições em contrário.

Timon (MA), 15 de fevereiro de 2023.

Kledilza Macedo de Mesquita Sousa
 Kledilza Macedo de Mesquita Sousa
 Vice - Presidente do CMAS/Timon-MA

RESOLUÇÃO N° 005/2023 - CMAS/TIMON - MA.

Dispõe sobre a aprovação Relatório de Gestão - SEMDES 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Timon - MA, em reunião ordinária em 01 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, c/c Regimento Interno do CMAS e Lei municipal nº 2255, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a aprovação Relatório de Gestão - SEMDES 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se às disposições em contrário.

Timon (MA), 15 de fevereiro de 2023.

Kledilza Macedo de Mesquita Sousa
 Kledilza Macedo de Mesquita Sousa
 Vice - Presidente do CMAS/Timon-MA